

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 061/2019

EDITAL Nº 439/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para o julgamento dos novos documentos apresentados, em atendimento ao art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, referente à fase da habilitação do certame. Participa do certame a empresa: **01- WECO S/A INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO TERMO-MECÂNICO**. Preliminarmente, consigna-se, que o processo com os novos documentos, foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, oportunidade na qual o Engº Tiago Ortiz de Oliveira, assim manifestou-se: “[...]O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não está registrado pelo CREA e não está acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), estando em desacordo com o item 5.2.9. do edital[...]”. Isso posto, após a análise dos novos documentos apresentados, com fundamento na sobredita manifestação exarada acima qualificada, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **inabilitada** a licitante: **01- WECO S/A INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO TERMO-MECÂNICO**, por não atendimento ao itens **5.2.9** do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo dessa publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Decreto Municipal nº 195/2018